



"BRASIL - DO CABURAÍ AO CHUÍ"  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER DA COMISSÃO**

Nos termos do Art. 49, Inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir parecer da comissão sobre a Mensagem de Veto nº 90/2023 que decide VETAR TOTALMENTE POR RAZÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE E OFENSA AO INTERESSE PÚBLICO, O **PROJETO DE LEI N.º 148/2023**, DE 25 DE JULHO DE 2023 - DE AUTORIA DO VEREADOR RUAN KENOBBY, QUE DISPÕE SOBRE: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Ao compulsar os autos, esta comissão concorda e manifesta-se **favorável** ao parecer do Relator Vereador Kleber Siqueira e consequentemente pela **rejeição** do voto total ao Projeto de Lei do Legislativo acima mencionado.

Boa Vista/RR, 20 de junho de 2024.

VER. KLEBER SIQUEIRA  
PRESIDENTE

  
VER. DANIEL MANGABEIRA  
VICE-PRESIDENTE